iCred INSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

Neste Relatório	Página
Principais Fundamentos do Rating	1
Destaque	2
Principais Partes da Transação	3
Comparação de Transações	3
Riscos do Setor: Olhar Adicional	4
Análise de Ativos	4
Análise de Fluxo de Caixa	8
Sensibilidades do Rating	10
Estrutura da Transação	10
Risco da Contraparte	14
Aplicação da Metodologia, Modelos e Adequação de Dados	16
Monitoramento	17
Anexo 1: Originação e *Servicing*	18

Estrutura de Capital

Classe	Rating	Perspectiva	Montante (BRL mi.)[1]	Reforço de Crédito Mínimo (%)[2]	Taxa de Juros (%)[1]	Vencimento Final Legal
2024-Sênior	AAA(EXP)sf(bra)	Estável	Até 268,8	14,00	DI + até 1,75% a.a.	120 meses
2024-Mezanino	NR	N.A.	Até 31,3	4,00	DI + até 4,50% a.a.	120 meses
2024-Júnior	NR	N.A.	Até 12,5	-	Residual	N.A.
Total			**Até 312.5[4]**			

[1] Os montantes e os *spreads* das taxas de juros serão definidos no processo de *bookbuilding*, O montante total inclui a possibilidade de lote adicional de até 25%.

[2] Reforço de Crédito Mínimo calculado com base no índice de cobertura, que considera o valor presente dos ativos com ágio. O reforço de crédito mínimo disponível para a classe sênior com base no valor ao par dos ativos é de 9,0%.

N.R. – Não Classificado. N.A. – Não Aplicável.

A proposta da primeira emissão de cotas do iCred INSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (iCred INSS FIDC) consiste na securitização de empréstimos consignados originados por meio de cédulas de crédito bancário (CCBs) a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com as políticas estabelecidas pela iCred Soluções Financeiras S.A. (iCred). O fundo também emitirá cotas subordinadas mezanino e juniores, que não serão avaliadas pela Fitch. As cotas subordinadas juniores serão retidas pela iCred.

Principais Fundamentos do Rating

Mortalidade Como Principal Fator de Perdas: A Fitch identificou dois fatores de perdas: riscos relacionados à mortalidade do devedor e riscos não relacionados. Para os riscos relacionados à mortalidade, a premissa adotada é de 4,6% no cenário-base e de 5,9% no cenário 'AAAsf(bra)'. Já para os riscos não relacionados à mortalidade, a premissa é de 1,0% no cenário-base, com um multiplicador de 3,5 vezes, resultando em uma inadimplência de 3,5% no cenário 'AAAsf(bra)'. A taxa de perda final neste cenário de rating foi de 9,4%. Não foi assumida nenhuma recuperação.

Forte Estrutura da Transação: A transação apresenta estrutura adequada, com reforço de crédito mínimo de 14% para as cotas seniores (ou 9% quando calculado com base no valor nominal da carteira em janeiro de 2025), além de excesso de *spread* e amortização sequencial caso os gatilhos de desempenho sejam ativados. O risco de descasamento de taxas de juros, proveniente da carteira de crédito pré-fixada e as cotas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), será mitigado por meio de *swaps* de taxas de juros com o Banco XP S.A. (XP, AAA(bra)/Estável). O excesso de *spread* é assegurado pela definição de uma taxa mínima de cessão e pela proteção do passivo com *hedge*. A amortização sequencial acelera o repagamento das cotas em um cenário no qual os gatilhos são ativados.

Este relatório de pré-distribuição contempla informações detidas pela Fitch no momento em que os Ratings da Proposta de Emissão foram atribuídos. Os investidores devem estar cientes de que a transação ainda será concluída, e que mudanças podem ocorrer. Como resultado, os ratings que aparecem neste relatório não refletem os ratings finais, sendo baseados em informações fornecidas pelo emissor até 16 de janeiro de 2025. Os ratings da proposta de emissão dependem de documentos finais que reflitam os já recebidos. Os ratings não são recomendação de compra, venda ou manutenção de qualquer título. O prospecto e outros materiais devem ser analisados antes de qualquer compra.

O comunicado de ação de rating a ser divulgado pela Fitch no fechamento da transação incluirá os ratings finais e uma análise de qualquer informação relevante que tenha mudado após a publicação deste relatório.

Analistas

Julia Nunes
+55 11 4504 2602
julia.nunes@fitchratings.com

Cristina Barretto
+55 11 3957 3668
cristina.barretto@fitchratings.com

Riscos Estruturais e Dinâmicas de Fluxo de Caixa Alinhados com Rating 'AAA': A Fitch utilizou seu modelo proprietário de fluxo de caixa para calcular a amortização alvo. A transação terá um período de 36 meses durante o qual poderá adquirir novos empréstimos de clientes já existentes na base, o que poderá expor a carteira a taxas de juros menores, prazos mais longos e perfis de risco mais elevados. Na opinião da Fitch, além da sobrecolateralização de 14% calculada com ágio (ou 9% se calculada ao par em janeiro de 2025), a transação apresenta mecanismos que limitam esses riscos e possibilitam a aceleração do repagamento em um evento de deterioração da carteira. As cotas seniores são capazes de sustentar os estresses da categoria de rating 'AAA'. Os riscos de taxa de juros são considerados mitigados por meio de derivativos com uma contraparte que está em linha com o rating atribuído. A estrutura de *hedge* também foi incorporada ao modelo de fluxo de caixa.

Risco de Continuidade do Agente de Cobrança Mitigado: A iCred é responsável pela concessão e cobrança dos créditos inadimplentes, além de fornecer informações à Dataprev/INSS. A agência entende que os riscos de continuidade são adequadamente mitigados, dada a alta padronização do produto, com o INSS como única fonte de pagamento, a presença do administrador e os processos de conciliação na transação. Além disso, há diversos concorrentes no mercado com experiência suficiente para substituir o agente de cobrança, se necessário. A agência entende que os riscos de continuidade estão adequadamente mitigados.

Riscos de Contraparte Adequadamente Endereçados: O risco de crédito proveniente do domicílio da conta da transação, dos investimentos permitidos e da contraparte de derivativos é mitigado por uma linguagem de substituição, caso a contraparte deixe de ter rating igual ao das cotas seniores ou 'AA(bra)', o que for maior. A estimativa de substituição e os prazos previstos nos documentos estão em linha com o esperado pela agência para um rating 'AAA'. Além disso, os investimentos permitidos também estão alinhados com a metodologia de Counterparty Risk.

Destaque

Efeito	Destaque
+	**Características do Produto que Reduzem Perda:** A alta padronização do empréstimo consignado, juntamente com sua legislação específica, reduz significativamente o risco de inadimplência. A parcela do empréstimo é automaticamente descontada do benefício do INSS. Esse mecanismo de consignação minimiza a dependência da capacidade ou disposição do devedor em realizar o pagamento.
+	**Mitigação do Risco de Descasamento de Taxa por *Swap*:** A transação é suportada por contratos de *swap*, nos quais o FIDC recebe uma taxa de juros atrelada ao CDI e paga uma taxa pré-fixada. Essa estrutura ajuda a mitigar o risco de descasamento entre as taxas de juros do ativo e passivo.
-	**Carteira com Possibilidade de Refinanciamento Gerando Revolvência:** Durante os primeiros 36 meses, a transação poderá refinanciar até 15% da carteira anualmente. Este período introduz riscos de declínio na qualidade do portfólio, bem como uma exposição prolongada ao desempenho econômico. A análise da Fitch considerou uma alocação conservadora de ativos e perfil de amortização da carteira, respeitando os critérios de elegibilidade, a política de investimento e as condições de transferência descritas na documentação do FIDC.
-	**Venda de Créditos com Ágio:** Os ativos serão vendidos para a transação com ágio, o que reduz o excesso de *spread* e pode gerar perdas em caso de pré-pagamentos. Na visão da agência, a sobrecolateralização disponível, assim como a estrutura da operação, garante um excesso de *spread* suficiente para cobrir os estresses aplicados à cota sênior.

Fonte: Fitch Ratings

Exposição ao CDI

Ativos	Cotas Classificadas	Hedges
Pré-fixada	Indexadas ao CDI	*Swap* de taxa de juros

Fonte: Fitch Ratings.

Principais Fundamentos do Rating (Negativo/Positivo/Neutro)

Impacto no Rating	Principal Fundamento de Rating
Neutro	Mortalidade Como Principal Fator de Perdas
Positivo	Forte Estrutura da Transação
Positivo	Riscos Estruturais e Dinâmicas de Fluxo de Caixa Alinhados com Rating 'AAA'
Positivo	Risco de Continuidade do Agente de Cobrança Mitigado
Neutro	Riscos de Contraparte Adequadamente Endereçados

Metodologia Aplicada

Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (novembro de 2024)

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (dezembro de 2020)

Consumer ABS Rating Criteria (outubro de 2024)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (novembro de 2023)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum (novembro de 2023)

Structured Finance and Covered Bonds Interest Rate Stresses Rating Criteria (outubro de 2024)

Principais Partes da Transação

Mais detalhes na seção de risco de contraparte

Principais Partes da Transação

Função	Nome	Rating
Emissor	iCred INSS FIDC	NR
Originador (Bancário)	QI Sociedade de Crédito S.A.	A+(bra) / Perspectiva Estável
Originador/Cedente/Agente de Cobrança	iCred Soluções Financeiras S.A.	NR
Administrador/Custodiante	QI DTVM Ltda	NR
Gestora	Vert Gestora de Recursos Financeiros Ltda.	NR
Conta da Transação	Itaú Unibanco S.A.	AAA(bra) / Perspectiva Estável
Conta de Arrecadação	QI Sociedade de Crédito S.A.	A+(bra) / Perspectiva Estável
Contraparte do *swap*	Banco XP S.A.	AAA(bra) / Perspectiva Estável

Fonte: Fitch Ratings. NR: Não classificada.

Comparação de Transações

As operações listadas abaixo são comparáveis por serem lastreadas por empréstimo consignado a aposentados e pensionistas no Brasil.

Emissão	iCred INSS FIDC	Facta INSS CB FIDC	INSS Consignado (PDL) I FIDC (Meu Tudo)	Vert-5 CSCF (Agibank)	Vert-Crediare
Data de atribuição do rating	Janeiro de 2025	Abril de 2023	Julho de 2022	Julho de 2022	Abril de 2022
Rating original da série sênior	AAA(EXP)sf(bra)	AAAsf(bra)	AAAsf(bra)	AAAsf(bra)	AAAsf(bra)
Rating atual	AAA(EXP)sf(bra)	AAAsf(bra)	Paga Integralmente	AAAsf(bra)	Paga integralmente
Perspectiva atual	Estável	Estável	N.A.	Estável	N.A.
Perspectiva do setor	Neutro	Neutro	Neutro	Neutro	Neutro
Premissas da Fitch					
Expectativa de perda no cenário AAA(nat) (%)[a]	9,4	13,8	7,4	7,9	13,9
Expectativa de perda no cenário base (%)	5,6	8,4	4,3	4,7	7,1
Taxa de pré-pagamento (CPR %)	20,0	5,0	20,0	20,0	20,0
Características do Lastro					
Tíquete médio (BRL)	4.219	2.647	5.692	4.526	4.437
Prazo médio ponderado inicial (meses)	84	84	83	81	69
Idade média dos devedores (anos)	63	63	60	64	55
Taxa média de juros (%)	21,7	25,4	18,7	21,2	20,0
Estrutura					
Originador	iCred	Facta	Tudo Serviços	Agibank	Crediare
Saldo devedor Original da série sênior (BRL Mi.)	Até 268,8	425	193	1.000	300
Saldo devedor remanescente da série sênior (BRL Mi.)	-	323	0	952	0
Data de vencimento legal	Fevereiro de 2035	Julho de 2031	Maio de 2030	Agosto de 2028	Abril de 2029
Data de vencimento esperado	Fevereiro de 2035	Julho de 2030	Novembro de 2029	Agosto de 2027	Abril de 2028
Período de revolvência (meses)	36[a]	87	0	60	12

Período de pagamento exclusivo de juros (meses)	0	0	0	24	12
Período de amortização (meses)	120	84	84	36	72
Taxa de juros (%) da série sênior	CDI + até 1,75%[b]	CDI + 3,00%	CDI + 2,40%	CDI + 1,75%	CDI + 1,95%
Frequência de pagamento	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Forma de cessão	Ágio	Ágio	Ao par	Ao par	Ao par
Sobrecolateralização mínima da série sênior	14%, considerando ativos com ágio[c]	15%, considerando ativos com ágio[d]	28%	20%	20%
Excesso de spread – inicial para série sênior	3,2%[e]	21,6%[e]	3,9%	6,1%	9,1%
Tipo de Hedge	Swap de taxa de juros	Swap de taxa de juros	Não há	Não há	Não há

Observações: [a]Revolvência de 36 meses, limitada ao refinanciamento de contratos que compõe a carteira atual. [b]Taxa indicativa, o *spread* final será definido no *bookbuilding*, [c] Sobrecolateralização mínima calculada com crédito mínimo disponível para a série sênior com base no valor ao par dos ativos é de 9%. [d] Sobrecolateralização mínima calculada com crédito mínimo disponível para a série sênior com base no valor ao par dos ativos é de -4,9%. [e] Excesso de Spread calculado considerando taxas e valores ao par de carteira.

Riscos do Setor: Olhar Adicional

Principais Riscos do Setor

Perspectiva do Setor ou Ativo	Neutra
Riscos Macro ou Setoriais	**Perspectiva Neutra para Consignados do INSS e Saques-Aniversário do FGTS** Os portfólios de empréstimos consignados a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estão isolados da disposição e da capacidade de pagamento dos tomadores, com os níveis de inadimplência refletindo principalmente a mortalidade dos devedores. Assim, sua perspectiva de desempenho permanece neutra para 2025, apesar das projeções de instabilidade econômica. Da mesma forma, a dedução automática e a natureza colateralizada dos empréstimos por saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) proporcionam uma estabilidade inerente a seu desempenho, isolando-os das oscilações macroeconômicas e apoiando uma perspectiva de desempenho neutra para o próximo ano.
Pesquisas Relevantes	Veja os relatórios "Finanças Estruturadas na América Latina: Perspectiva 2025" e "Global Economic Outlook"

Fonte: Fitch Ratings.

Análise de Ativos

A operação será lastreada por empréstimos consignados concedidos a aposentados e pensionistas do INSS, originados pela iCred. A carteira que será cedida já foi originada e é estática, cumprindo os critérios de elegibilidade definidos nos documentos. Durante os primeiros 36 meses da transação, os empréstimos cedidos poderão ser refinanciados como parte de uma estratégia de defesa da carteira, sendo limitados a 15% do portfólio por ano. A carteira apresenta uma taxa média de 21,7% ao ano, com idade média dos devedores de 63 anos, prazo máximo original de 84 meses e prazo médio remanescente de 75 meses.

Os critérios de elegibilidade incluem beneficiários das seguintes categorias: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por idade; (iii) pensão por morte do beneficiário; e (iv) aposentadoria por incapacidade ou invalidez. Os beneficiários da última categoria devem ter entre 55 e 59 anos e receber o benefício há mais de 15 anos, ou ter mais de 60 anos, estando, portanto, isentos de novas perícias.

Volume e Originação

A carteira que será cedida para o fundo já foi originada pela iCred e consiste em empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS. A originação começou em dezembro de 2022 e continuou até setembro de 2024, sendo que 86% do portfólio foi originado no segundo trimestre de 2024, impulsionada pelo incremento da estrutura de financiamento por meio de um fundo *warehouse*.

Data de Originação dos Contratos

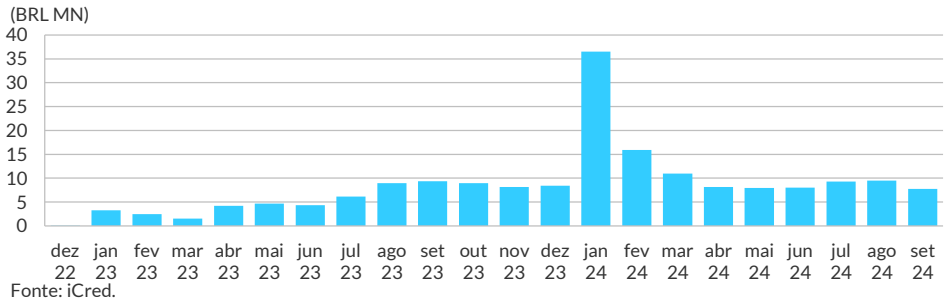

Fonte: iCred.

Concentração por Gênero

A carteira a ser cedida é mais concentrada em devedores do sexo feminino, o que é benéfico para o portfólio, já que a expectativa de vida das mulheres é maior do que a dos homens. Os critérios de elegibilidade limitam o percentual de devedores masculinos a no máximo 55% do portfólio.

Distribuição por gênero



Fonte: iCred.

Prazo dos Contratos

O prazo máximo do crédito consignado originado pela iCred está em linha com o do mercado e com o teto regulatório, de 84 meses.

Prazo Original dos Contratos

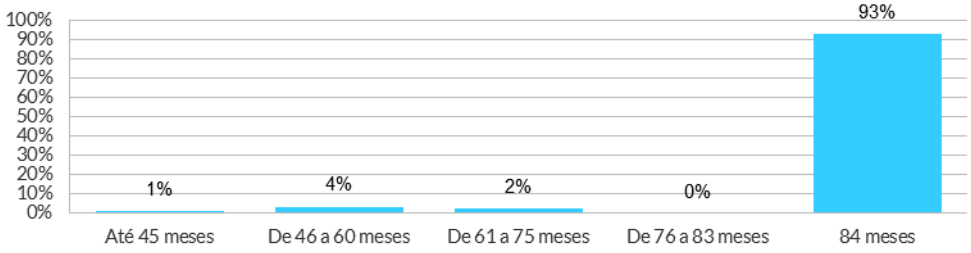

Fonte: iCred.

Concentração Geográfica

Em termos de concentração geográfica, a iCred tem uma carteira diversificada, que reflete a originação online. Um pouco mais da metade (54%) da carteira de crédito está na região Sudeste, o que está em linha com a distribuição da atividade econômica no país. O mesmo padrão é observado em outras transações similares.

Distribuição por Região

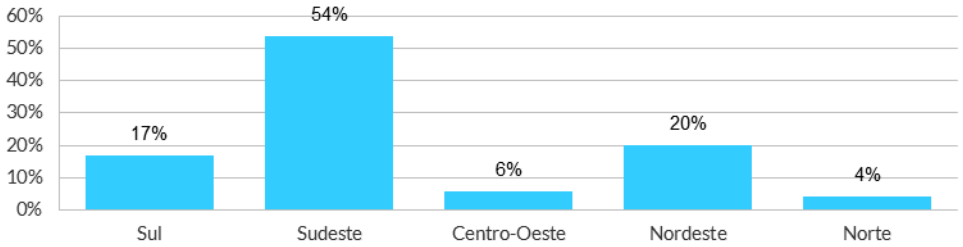

Fonte: iCred.

Distribuição de Idade

A carteira da iCred está mais concentrada em devedores na faixa etária de 60 a 70 anos (63%), seguida pelas faixas de 55 a 60 anos (15%) e de 71 a 75 anos (8%). Esta distribuição é típica para esse tipo de produto.

Distribuição por Faixa Etária

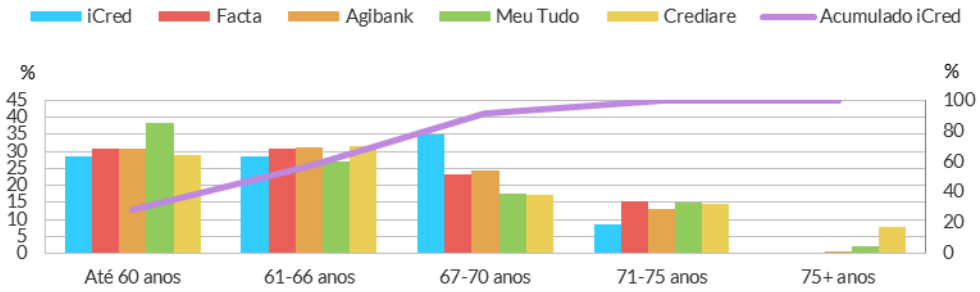

Fonte: iCred, Facta, Agibank, MeuTudo e Crediare.

Tipo de Benefício

Em relação aos tipos de benefício, somente são elegíveis para a transação aqueles que não podem ser revogados pelo INSS. A maioria da carteira é composta por pensão por morte (31%), seguida por aposentadoria por tempo de contribuição e por idade (29% e 28%, respectivamente).

Distribuição por Tipo de Benefício

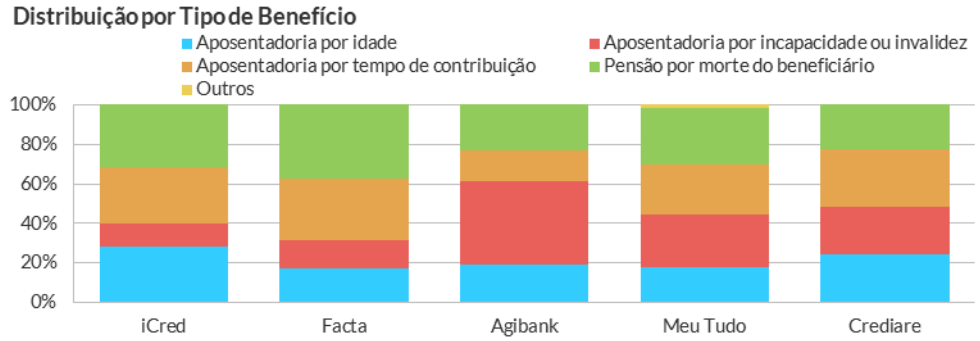

Fonte: iCred, Facta, Agibank, MeuTudo e Crediare.

Principais Critérios de Elegibilidade

Descrição
Empréstimos e devedores devem estar adimplentes com todas as obrigações de pagamento na data de aquisição;
Os empréstimos de cada devedor não devem representar mais de 0,5% do patrimônio líquido do FIDC;
A soma do valor nominal de uma CCB não deve ser inferior a BRL29 nem superior a BRL150 mil;

Os devedores devem ter entre 4 e 80 anos de idade;
A soma da idade de cada devedor com o prazo de seu respectivo empréstimo não deve exceder 82 anos;
Pro-forma para aquisição, a idade média do portfólio não pode exceder 67 anos;
Os empréstimos vendidos para a transação devem ter um prazo máximo de 84 meses;
Pro-forma para aquisição, devedores do sexo masculino não podem representar mais do que 55% do patrimônio líquido do FIDC;
Os empréstimos devem ter taxa mínima de 1,39% ao mês, e a carteira deve ter taxa média de até 1,85%;
O empréstimo deve ter um comprovante do INSS confirmando a dedução do empréstimo.

Fonte: Fitch Ratings, iCred.

Premissas

A Fitch determinou uma expectativa de perda de 5,6% para a carteira em um cenário de perda-base e de 9,4% em um cenário 'AAA(bra)'. A expectativa de perda foi construída pela soma de perdas atreladas e não atreladas à mortalidade.

Perda Atrelada a Mortalidade

Devido à limitação dos dados históricos, para estabelecer a premissa de perda atrelada à mortalidade, a Fitch analisou a distribuição etária da carteira e utilizou as tábuas de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que foram extrapoladas pelo Ministério da Previdência Social para idades superiores a 80 anos.

Ao comparar a perda histórica dos pares da iCred com a de uma carteira hipotética, que possui características típicas de crédito concedido por bancos, e utilizando como premissa de perda as tábuas de mortalidade do IBGE, publicadas na nota técnica 01/2020, verifica-se uma alta aderência entre as mortalidades histórica e hipotética. Desta forma, a Fitch entende que, para esse tipo de ativo, a premissa de que a maior parte da perda é explicada pela mortalidade foi evidenciada por meio desta análise.

Perda Não Atrelada a Mortalidade

A carteira de direitos creditórios está exposta a riscos residuais que não são incorporados à perda atrelada à mortalidade. Exemplos desses riscos incluem quebras de margem devido à pensão alimentícia, problemas operacionais e aumentos de tributação. A Fitch definiu um piso para essa perda equivalente a 1,0% em um cenário-base. Para o cenário 'AAAsf(bra)', foi estabelecido um múltiplo no intervalo 'alto', de 3,5 vezes (em escala nacional). O principal fator para essa definição foi o fato de a perda base absoluta ser baixa.

Recuperação

A Fitch assumiu que não haverá recuperação de créditos inadimplentes, considerando a natureza dos créditos securitizados em que a perda é majoritariamente vinculada à mortalidade do devedor.

Pré-Pagamentos

Nos empréstimos consignados do INSS, os pré-pagamentos são tipicamente motivados por: (i) refinanciamento por um terceiro, quando um concorrente oferece um empréstimo com melhores condições para o devedor, quitando o saldo devedor para liberar a margem e oferecer o novo empréstimo; (ii) pagamentos voluntários por parte do devedor; e (iii) refinanciamentos pelo próprio credor, oferecendo melhores condições ao cliente a fim de retê-lo.

Dada a limitação da base de dados do histórico de pré-pagamentos, a Fitch baseou sua análise no histórico da iCred, complementando-a com dados de seus pares para derivar suas premissas.

Os níveis de pré-pagamento da iCred estão abaixo dos de seus pares, principalmente devido à estratégia da companhia de ganhar participação no mercado oferecendo taxas de juros baixas. Um aumento no terceiro trimestre foi atribuído à entrada de um novo ofertante de crédito consignado com uma estratégia agressiva. Ainda assim, a iCred mantém uma média de 4,5%. Considerando as taxas praticadas, a expectativa da taxa de juros do empréstimo consignado para os próximos anos, e o fato de que a carteira pode revolver até 15% ao ano nos primeiros 36 meses (considerando refinanciamento interno para devedores que já estão no portfólio), a Fitch estima um pré-pagamento (*Constant Prepayment Rate* – CPR) base de 20%.

Pré-pagamentos

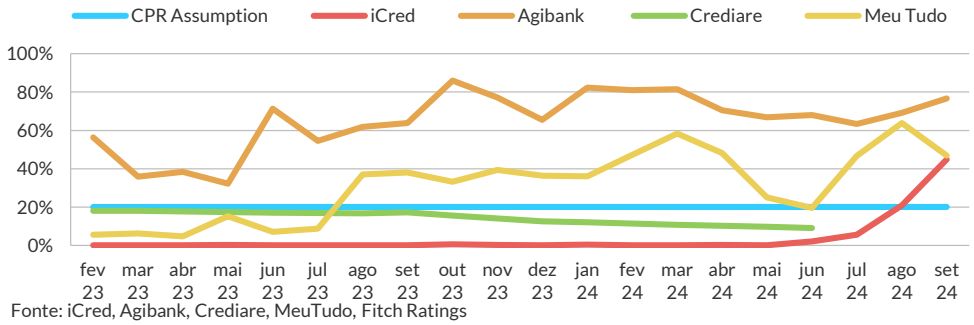

Fonte: iCred, Agibank, Crediare, MeuTudo, Fitch Ratings

Resumo das Premissas de Inadimplência e Recuperação

Carteira de Consignado	PNRM[1]	PRM[2]	Perda Total	CPR
Cenário-Base (%)	1,0	4,6	5,6	20,0
'AAAsf(bra)' (%)	3,5	5,9	9,4	10,0

[1]Perda não relacionada a mortalidade. [2]Perda relacionada a mortalidade.
Fonte: Fitch Ratings.

Análise de Fluxo de Caixa

A Fitch utilizou um modelo próprio de fluxo de caixa para avaliar a capacidade de pagamento da série sênior até o vencimento da operação. A agência testou se as características estruturais e o reforço de crédito disponíveis para a série sênior são adequados para garantir que o pagamento final de juros e principal ocorra conforme especificado nos documentos da transação, mesmo sob vários cenários de estresse até o vencimento final.

A Fitch avaliou a sensibilidade da transação a diferentes cenários, testando curvas de perda no início, de maneira uniforme, e no fim, além de estresses relacionados ao aumento, à estabilidade e à queda das taxas de juros. Cenários com níveis de pré-pagamento baixos e elevados também foram considerados.

Distribuição de Perda (% por meses)							
Meses	**1-6**	**7-14**	**15-21**	**22-28**	**29-35**	**36-43**	**44-51**
No Início	40	25	20	10	5	0	0
Uniforme	17	17	17	17	17	17	15
No Fim	10	12,5	12,5	15	22	15	13

Fonte: Fitch Ratings.

A amortização foi modelada com base no perfil da carteira de ativos que será cedida para a transação, com um prazo máximo de 120 meses. A vida média ponderada (*weighted average life* – WAL) é de aproximadamente 29 meses, considerando a expectativa base de pré-pagamento da Fitch, de 20% ao ano.

Para derivar a premissa de rendimento do ativo, a Fitch considerou que a carteira será totalmente investida na taxa média mínima estabelecida nos critérios de elegibilidade, de 1,61% ao mês. Assumiu-se um pré-pagamento base de 20% e estresses condizentes com a metodologia *Consumer ABS Rating Criteria*, como elevação/redução de 50% da taxa no cenário 'AAAsf(bra)', para cenários de elevação/redução nos pré-pagamentos.

No que diz respeito aos custos da transação, a Fitch utilizou uma premissa de BRL1,26 milhão de despesas fixas ao ano e 13,07% de despesas variáveis, com um piso de BRL1,26 milhão ao ano. Além disso, considerou-se o cenário de substituição da iCred como agente de cobrança, adotando uma taxa de mercado de 0,7% ao ano, em linha com o padrão adotado para outras transações de crédito consignado analisadas pela Fitch.

Foram modeladas reservas considerando a reserva de despesas, a de derivativos (para cobrir os potenciais pagamentos provenientes de marcação a mercado (MTM) dos *swaps*) e a de refinanciamento, permitida nos primeiros 36 meses da transação.

O *swap* foi modelado conforme os documentos da transação, incorporando pagamentos e recebimentos mensais com a contraparte, seguindo a ordem de alocação prevista. O nocional do derivativo será equivalente ao saldo da carteira, com a operação pagando à contraparte o valor equivalente aos juros da carteira, enquanto a contraparte pagará à operação o equivalente ao CDI, acrescido de um *spread* a ser definido na assinatura do contrato. Na modelagem, a Fitch utilizou taxas indicativas fornecidas pela contraparte do *swap* e aplicou estresses previstos na metodologia de Structured Finance and Covered Bonds Interest Rate Stresses Rating Criteria. Considerou-se um pagamento da taxa prefixada de 20,34% ao ano e o recebimento de CDI + 4,6% ao ano.

A Fitch também considerou que os recursos dos empréstimos serão utilizados para amortizar as séries seniores e mezanino de forma pro-rata, com a possibilidade de quebra de gatilhos da carteira, o que poderá resultar em amortizações sequenciais das cotas seniores. O rendimento utilizado para a série sênior foi CDI + 1,75% ao ano, e para a mezanino, CDI + 4,5% ao ano.

Estresse de Taxa de Juros
Aumento



Fonte: Fitch Ratings

Estresse de Taxa de Juros
Decréscimo

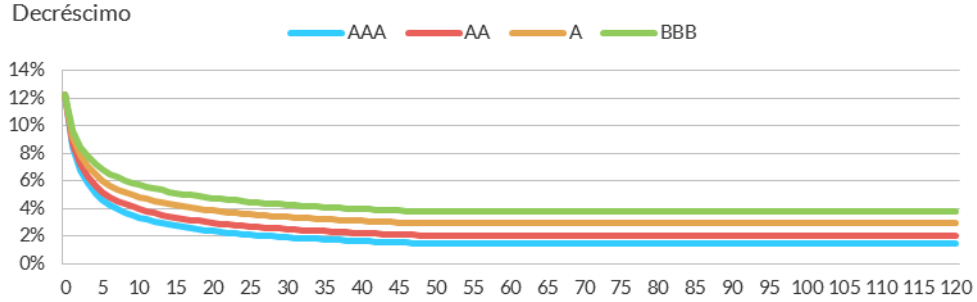

Fonte: Fitch Ratings

A agência testou a operação em diferentes alocações de perda, combinadas a cenários distintos de taxa de juros e de pré-pagamento de carteira. A série sênior suportará estresses equivalentes a 'AAAsf(bra)' em todas as combinações. O cenário que combina distribuição de perda no início, redução na taxa de juros e altos pré-pagamentos é o que apresenta a menor capacidade de absorção de perda.

Sensibilidades do Rating

Sensibilidade do Rating em Relação à Taxa de Perdas

	Série 2024-Sênior
Premissas Base	AAA(EXP)sf(bra)
Aumento de 10%	AAAsf(bra)
Aumento de 25%	AAAsf(bra)
Aumento de 50%	AA+sf(bra)

Fonte: Fitch Ratings

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- O rating da proposta de emissão está no nível máximo da escala nacional da Fitch e, portanto, não pode ser elevado.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Uma deterioração da sobrecolateralização acima das perdas esperadas ou aumentos inesperados na taxa de inadimplência podem resultar em níveis de perda mais altos do que a perda-base projetada, afetando a cobertura de perda e os múltiplos aplicáveis à transação.

Sensibilidades do Rating em Relação a Pré-Pagamentos e Estresses na Taxa de Juros

A agência modelou sensibilidades adicionais, considerando um cenário com pré-pagamento base de 0%, dado o histórico limitado da iCred, aumentando a exposição da carteira à mortalidade, e outro cenário com relação a estresses de juros, testando uma taxa hipotética de CDI maior que a atual para considerar possíveis aumentos da taxa básica de juros. Os resultados indicaram que o rating não seria alterado nesses cenários.

Estrutura da Transação

Diagrama da Estrutura

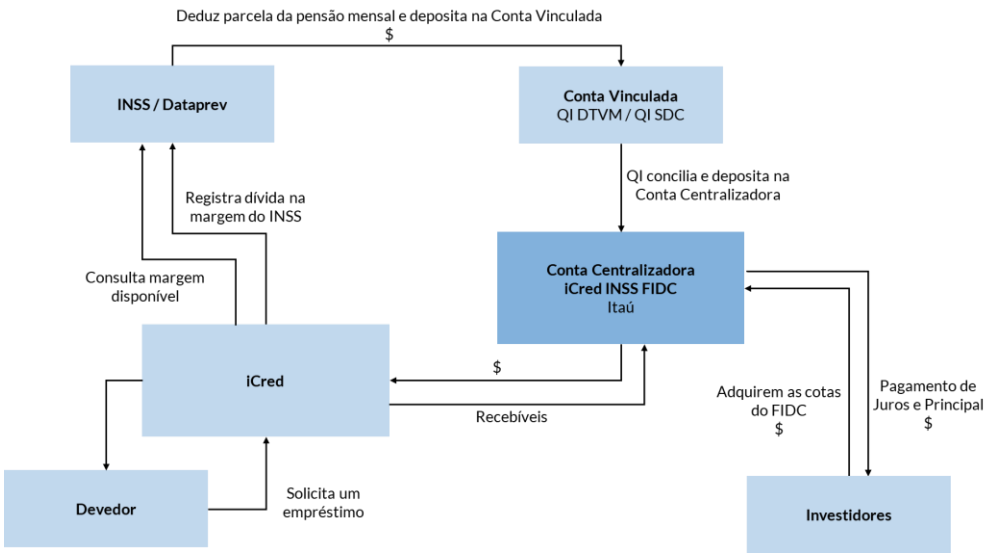

A seção Sensibilidades do Rating provê um *insight* sobre o modelo implícito de sensibilidades enfrentado pela transação quando uma premissa é estressada e tudo o mais permanece constante. O processo de modelagem usa estimativas e estresse dessas variáveis para refletir o desempenho do ativo em um ambiente estressado. Os resultados abaixo devem ser considerados apenas como possíveis, pois a transação está exposta a diversos fatores de risco, que são dinâmicos. Não devem ser usados como indicador de possibilidade de desempenho.

- Sem mudança ou mudança positiva
- Mudança inferior a uma categoria
- Mudança de uma categoria para baixo
- Mudança de duas categorias para baixo
- Mudança de três categorias para baixo
- Sem rating

1. O devedor solicita um empréstimo à iCred, que verifica as condições de crédito e consulta a margem disponível junto à Dataprev. Em seguida, a iCred solicita à QI SCD a emissão de uma CCB em seu nome para um novo empréstimo do INSS, conforme as condições estabelecidas no "Contrato de Endosso";
2. A QI SCD envia à Dataprev um arquivo identificando o devedor, cujas parcelas do empréstimo serão deduzidas de seu benefício, bloqueando a margem e registrando o empréstimo. O empréstimo é, então, registrado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3, 'AAA(bra)'/Estável);
3. A Dataprev processa a dedução das parcelas dos empréstimos dos benefícios a serem aplicados no mês e informa ao INSS;
4. O INSS deposita os valores deduzidos dos benefícios na conta vinculada, que recebe todos os pagamentos de empréstimos originados pela iCred e emitidos pela QI SCD. A conta vinculada está domiciliada na QI SCD, que também é a titular da conta. O administrador/agente fiduciário (QI DTVM) é o único autorizado a movimentar os recursos da conta vinculada, que devem ser transferidos para a conta centralizadora em até um dia útil;
5. Caso ocorram pré-pagamentos voluntários ou o pagamento de recebíveis em atraso, a QI deposita esses valores na conta vinculada e os transfere para a conta centralizadora em até um dia útil;
6. A transação realiza pagamentos mensais de juros e principal aos investidores das cotas seniores do FIDC.

Emissor e Cessão Definitiva

Os recursos provenientes da emissão serão utilizados para adquirir créditos consignados de aposentados e pensionistas do INSS, originados dentro das políticas da iCred, cobrir os valores de despesas iniciais e compor os fundos de despesas, liquidez e derivativos. Com a emissão, a iCred, na qualidade de cedente, transferirá de forma definitiva os créditos de sua titularidade para o iCred INSS FIDC, respeitando os critérios de elegibilidade e condições de cessão estabelecidos.

Participam da operação a QI DTVM, atuando como administradora, agente fiduciário e custodiante; a Vert Gestora de Recursos Financeiros Ltda., como gestora; e a iCred, como agente de cobrança extraordinário.

O INSS depositará os descontos dos pagamentos mensais referentes às parcelas dos empréstimos consignados em conta de titularidade da QI SCD. Somente o agente fiduciário está autorizado a realizar movimentações, dispondo de até um dia útil para conciliar os recebíveis e efetuar a transferência para a conta centralizadora em nome da transação. Além disso, a QI SCD deve transferir para a conta centralizadora da operação, em até um dia útil, os recursos oriundos de pré-pagamentos e pagamentos inadimplentes.

A Fitch recebeu a minuta do parecer legal da assessoria jurídica da operação, que destaca, entre outros pontos, que a cessão dos direitos creditórios é um negócio jurídico perfeito e acabado, garantindo à operação os direitos relacionados à titularidade dos recebíveis cedidos.

Estrutura de Capital e Reforço de Crédito

O FIDC será composto por três classes de séries: sênior (2024-Sênior), mezanino e júnior. As séries sênior e mezanino serão remuneradas com a taxa DI acrescida de um *spread* de até 1,75% ao ano e até 4,5% ao ano, respectivamente, enquanto a série júnior não terá remuneração. A série sênior poderá representar até 86% do total do fundo, que terá um montante de até BRL 250 milhões, com a possibilidade de um lote adicional de 25%. O montante e a taxa final de cada série serão definidos durante o processo de *bookbuilding*.

O prazo de vencimento esperado para as séries sênior e mezanino é de sete anos, contados a partir da emissão. Ambas as séries terão pagamento mensal de juros e principal, sem período de carência, a partir da primeira integralização. O rating reflete a expectativa de pagamento integral de juros e principal até a data de vencimento legal da operação, que ocorrerá 120 meses após a primeira integralização das séries seniores. Na visão da Fitch, essa diferença entre o prazo de vencimento esperado e o prazo final aborda adequadamente os potenciais riscos de

atrasos nos repasses de pagamento pela fonte pagadora, que podem ocorrer devido a questões operacionais.

As cotas juniores só poderão ser amortizadas ou resgatadas após o pagamento integral de juros e principal das séries sênior e mezanino, exceto em caso de amortização extraordinária. Esta é possível caso a transação esteja em regime de amortização pro-rata, não haja desenquadramento de nenhum índice de subordinação, os índices de cobertura e liquidez estejam acima de 1,0 vez, e não tenha ocorrido nenhum evento de aceleração, avaliação ou liquidação antecipada.

Durante os primeiros 36 meses da transação, é permitido o refinanciamento de até 15% do portfólio ao ano. Isso significa que a transação poderá pré-pagar e emitir novos empréstimos para devedores que já fazem parte da carteira cedida. Os refinanciamentos devem estar de acordo com os critérios de elegibilidade e respeitar uma taxa de juros mínima de 16,7% ao ano.

A transação inclui gatilhos de performance, como índices de cobertura e liquidez, que visam reforçar a proteção ao crédito caso o desempenho da carteira fique aquém do esperado.

Índice de Cobertura

O índice de cobertura da transação será o menor valor entre o índice de cobertura das séries sênior e mezanino. Este índice deverá ser superior a 1,0 vez ao longo de todo o período da transação. Caso seja aferido um índice inferior a: (i) 1,0 vez em duas datas de verificação consecutivas; (ii) 1,0 vez em quatro datas de verificação dentro de um período de 12 meses; ou (iii) 0,98 vez em qualquer data de verificação, o regime de amortização mudará para sequencial até que o índice retorne a pelo menos 1,02 vez. O índice de cobertura será calculado seguindo a fórmula abaixo:

$$\frac{\begin{array}{c}(\text{Valor Presente dos Direitos Creditórios} \\ \times \\ \text{Fator de Ponderação da Série}) \\ + \\ \text{Valor das Disponibilidades}\end{array}}{\text{Saldo Devedor das Cotas}}$$

Para a série sênior, o fator de ponderação é de 86% no início do fundo, devendo reduzir para no máximo 85%, devido ao aumento esperado do percentual da cota subordinada júnior sobre o total do patrimônio do fundo. Para essa série, o saldo devedor considera apenas o saldo das cotas seniores. Para a série mezanino, o fator de ponderação é inicialmente de 96%, reduzindo para no máximo 95%, e o saldo devedor considera o saldo total das séries sênior e mezanino. O valor presente dos direitos creditórios é calculado considerando o valor dos ativos com ágio.

Índice de Liquidez

O índice de liquidez deve permanecer acima de 1,0 vez ao longo de todo o período da transação. Caso seja aferido um índice inferior a: (i) 1,0 vez em duas datas de verificação consecutivas; (ii) 1,0 vez em quatro datas de verificação dentro de um período de 12 meses; ou (iii) 0,98 em qualquer data de verificação, o regime de amortização será alternado para sequencial até que o índice retorne a pelo menos 1,02 vez. O índice de liquidez será calculado seguindo a fórmula abaixo:

$$\frac{\begin{array}{c}(\text{Valor Presente a CDI do Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N − ésimo mês}) \\ \times \\ \text{Fator de Ponderação da série} \\ + \\ \text{Valor das Disponibilidades} \\ - \\ \text{N} * \text{Média Móvel de 6 meses de Estimativa de Despesas e Encargos}\end{array}}{\text{Valor Presente a CDI das Projeções de Pagamento até o N − ésimo mês}}$$

Inicialmente, o fator de ponderação é de 86% para a série sênior e de 96% para a série mezanino, reduzindo para 85% e 95%, respectivamente. Para a série sênior, o denominador considera os pagamentos das cotas seniores, enquanto para a série mezanino, considera o valor total dos pagamentos das cotas seniores e mezanino. O índice é calculado para cada mês "N" até o 12º mês após a data de verificação mensal. O índice de liquidez da transação será o menor entre os índices calculados para as séries sênior e mezanino ao longo desses 12 meses.

Excesso de *Spread*

Os investidores das cotas seniores serão beneficiados por um excesso de *spread* inicial estimado em 7,6% para a série sênior. Este cálculo considerou a carteira com ágio, com uma alocação de 95% em direitos creditórios, uma vez que a carteira já foi originada e será transferida para o FIDC, oferecendo um rendimento mensal de 1,61%, o que é equivalente a uma taxa anual de 19,3%. Para os 5% restantes, considerou-se a alocação em investimentos permitidos, com rendimento equivalente a 90% do CDI. No que diz respeito ao passivo, para a série sênior foi considerado um rendimento de CDI + 1,75% ao ano, multiplicado pelo fator de ponderação dessa série, além das despesas da operação, estimadas em 1,0%.

Reservas

A transação conta com três tipos de reservas: (i) uma de liquidez, destinada ao pagamento de remuneração e amortização de principal; (ii) uma de despesas e encargos; e (iii) uma de derivativos, voltada para o pagamento das operações de derivativos.

A reserva de liquidez é verificada mensalmente e contém o valor necessário para realizar o próximo pagamento da remuneração das séries sênior e mezanino. A reserva de despesas e encargos deve sempre corresponder ao montante necessário para cobrir as despesas dos próximos três meses da transação. A reserva de derivativos será constituída apenas se a marcação a mercado (MTM) global das operações de derivativos do mês anterior for negativa. Nesse caso, o valor da reserva será o menor entre 1% do patrimônio líquido do fundo e 1% do montante nocional agregado das operações de derivativo.

Hedge

A transação contará com contratos de *swap* de taxa de juros com o Banco XP S.A. (AAA(bra)/Estável). Nesse contrato, a transação pagará uma taxa prefixada e receberá CDI acrescido de *spread*. O valor do nocional do contrato será calculado com base no saldo devedor dos ativos. Serão firmados dois contratos: um considerando o *spread* da série sênior e outro considerando o *spread* da série mezanino.

Prioridade de Pagamento

Os recursos serão distribuídos da seguinte maneira:

Prioridade de Pagamentos - Simplificada

Regime de Amortização Pro Rata	
1	Pagamento de despesas da operação;
2	Recomposição da reserva de despesas;
3	Pagamentos ordinários das operações de derivativos;
4	Pagamento de juros e principal das cotas sêniores;
5	Pagamentos de valores decorrentes do término das operações de derivativos;
6	Pagamento de juros e principal das cotas mezanino;
7-8	Recomposição da reserva de liquidez e da reserva de derivativos;
9	Se aplicável, amortização extraordinária das cotas juniores;
10	Aquisição de recebíveis;
11	Aquisição de investimentos permitidos.

Fonte: Fitch Ratings, iCred

Caso ocorra algum evento de aceleração, a alocação de recursos será sequencial, respeitando a seguinte cascata:

Regime de Amortização Sequencial	
1	Pagamento de despesas da operação;
2	Recomposição da reserva de despesas;
3	Pagamentos ordinários das operações de derivativos;
4	Pagamento de juros das cotas sêniores;
5	Pagamentos de valores decorrentes do término das operações de derivativos, limitados à reserva de derivativos;
6	Pagamento de principal das cotas seniores até serem liquidadas;
7	Pagamento de juros e principal das cotas mezanino, após as cotas seniores serem pagas integralmente;
8	Recomposição da reserva de derivativos;
9	Se aplicável, amortização extraordinária das cotas juniores;
10	Aquisição de investimentos permitidos.

Fonte: Fitch Ratings, iCred

Eventos de Vencimento Antecipado

A operação prevê eventos de avaliação e liquidação, relacionados, majoritariamente, à deterioração da performance da transação, à capacidade da QI SCD e da iCred de continuarem atuando e à não observância dos deveres e obrigações das principais partes. Na ocorrência de um desses eventos, o período de revolvência e os pagamentos são automaticamente interrompidos, e uma assembleia de investidores será convocada pelo administrador, podendo levar ao vencimento antecipado do fundo.

A Fitch ressalta que o rating não considera esses eventos como de inadimplemento, desde que a operação continue a realizar seus pagamentos até o vencimento final legal, em 120 meses.

Disclaimer

A análise de crédito da Fitch se apoia em pareceres legais e/ou tributários fornecidos pelos envolvidos na transação, a fim de evitar dúvidas. A Fitch deixa claro que não realiza consultas legais e/ou tributárias, nem confirma que os pareceres legais e tributários, assim como qualquer documento ou estrutura da transação, sejam suficientes para qualquer fim. O *disclaimer*, ao fim deste relatório, deixa claro que este documento não constitui conselho legal, tributário ou de estruturação e não deve ser utilizado ou interpretado como tal. Os leitores que desejarem consultas jurídicas, tributárias ou de estruturação devem entrar em contato com profissionais qualificados nas jurisdições que considerarem relevantes.

Risco da Contraparte

A Fitch analisa o risco da contraparte de acordo com a metodologia Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria, para assegurar que esteja alinhado com os ratings baseados em documentos e ajustes analíticos descritos na tabela abaixo.

Risco de Exposição à Contraparte

Tipo de Contraparte	Nome da Contraparte	Rating Mínimo (RNLP), Segundo a Metodologia	Ratings Mínimos (RNLP) e Ações de Remediação, Segundo os Documentos	Ajustes de Análise
Cedente / Agente de Cobrança	iCred Soluções Financeiras S.A.	N.A.	N.A.	N.A.; o risco de descontinuidade do agente de cobrança é considerado mitigado, dada a diversidade de agentes que podem substituir o *servicer*.
Originador Bancário / Banco da Conta Vinculada	QI SCD S.A.	N.A.	N.A.	N.A.; o risco de fungibilidade é imaterial, uma vez que os recursos devem ser transferidos para a conta da transação em até um dia útil. O risco de interrupção de pagamento é mitigado pela consideração de pagamento integral de juros e principal até seu vencimento final legal.

Banco da Conta Centralizadora	Itaú Unibanco S.A.	'A(bra)'	Ao menos 'AA(bra)' pela Fitch, com substituição da contraparte em até 30 dias.	N.A.; rating mínimo e ações remediáveis em linha com a metodologia.
Contraparte de swap de taxa de juros.	Banco XP S.A.	'A(bra)'	Ao menos 'AA(bra)' pela Fitch, com substituição da contraparte em até 30 dias.	N.A.; rating mínimo e ações remediáveis em linha com a metodologia.

N.A.: Não aplicável. RNLP: Rating Nacional de Longo Prazo.
Fonte: Fitch Ratings, documentos da transação.

Originação

Os créditos são originados pela iCred, que também é responsável pela cobrança extraordinária dos créditos em atraso. A QI SCD é responsável por enviar as informações necessárias para o INSS realizar o desconto automático em folha.

Considerando a natureza dos benefícios que lastreiam os recebíveis, a atuação do agente de cobrança extraordinária tem pouca relevância para o desempenho da carteira. Além disso, a padronização do produto de crédito consignado pelo INSS resultou no surgimento de diversos agentes no mercado com um bom histórico de cobrança de carteiras dessa natureza.

Banco das Contas Bancárias

A conta bancária centralizadora da operação será domiciliada no Itaú Unibanco S.A. Caso o rating do banco seja rebaixado, ele deverá ser substituído em até trinta dias por uma instituição bancária com classificação mínima de 'AA(bra)' pela Fitch. Os montantes recebidos na conta serão utilizados de acordo com a ordem de alocação prevista nos documentos da emissão.

A transação também possui uma conta vinculada, na qual os recursos descontados dos benefícios do INSS são depositados, e que está domiciliada na QI SCD. Os recursos são transferidos para a conta centralizadora em até um dia útil.

Fungibilidade e Interrupção de Pagamentos

A Fitch considera o risco de fungibilidade imaterial, dado que a transferência de recursos para a conta da transação ocorre em até um dia útil. Adicionalmente, a QI SCD é a titular da conta vinculada e pode realizar transferências somente para a conta da transação. Assim, o risco de fungibilidade está, portanto, em linha com a metodologia da Fitch.

Dada a possibilidade de impontualidade de pagamentos de principal e juros, desde que o montante seja quitado até o vencimento da operação, a transação pode suportar interrupções nos pagamentos, o que mitiga significativamente o risco de interrupção. Além disso, a transação tem provisões que aceleram o pagamento das cotas caso haja problemas com as partes relevantes, bem como gatilhos que podem levar ao fim da revolvência e iniciar a amortização sequencial.

Investimentos Permitidos

Os recursos disponíveis nas reservas de despesas e liquidez ou que não estão investidos em direitos creditórios elegíveis devem ser mantidos nos investimentos abaixo:

- Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT);
- Operações compromissadas com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, emitidas por instituição financeira permitidas;
- Certificados de depósito financeiro, com liquidez diária, cujas rentabilidades sejam vinculadas às Taxas DI e emitidos por instituições financeiras permitidas;
- Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos listados acima.

As instituições financeiras permitidas são Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Banco XP, contanto que tenham rating pela Fitch. Além disso, estas instituições devem possuir rating mínimo pela Fitch igual ou superior ao maior entre o rating das cotas seniores e 'AA(bra)'.

Hedge

A transação conta com um contrato de *swap* de juros com o Banco XP, utilizado para proteger as cotas de descasamento de juros. As instituições financeiras permitidas para ser contraparte do contrato de *swap* são, além do Banco XP, o Itaú e o Bradesco, contanto que tenham rating mínimo pela Fitch igual ou superior ao maior entre o rating das cotas seniores e 'AA(bra)'. Caso haja desenquadramento, a instituição deverá ser substituída em 30 dias. Os eventos de inadimplemento e encerramento do contrato de *hedge* estão em linha com a metodologia da Fitch e são considerados adequados para o rating da série.

Aplicação da Metodologia, Modelos e Adequação de Dados

Aplicação de Metodologia

A Fitch aplica a Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas para esta operação, que é a principal do setor. As demais metodologias, listadas na seção Metodologias Aplicadas, descrevem a abordagem da agência para análise de operações com lastro em crédito ao consumo, ratings em escala nacional, risco de contrapartes e vulnerabilidade à variação da taxa de juros, que são relevantes para o rating.

Variações na Metodologia

Não há.

Modelos

O modelo de fluxo de caixa de múltiplos ativos é uma ferramenta analítica usada pela Fitch para analisar fluxos de caixa de emissores associados a transações de crédito ao consumo, além de diversas outras classes de ativo em diversas jurisdições.

A Fitch utiliza o Modelo de Fluxo de Caixa como parte de sua avaliação qualitativa e quantitativa das características estruturais de uma transação, seguindo os critérios das metodologias aplicáveis.

O Modelo de Fluxo de Caixa é um modelo proprietário em Excel, usado exclusivamente pela Fitch. Ele calcula os efeitos das premissas sobre os recebimentos de principal e juros da carteira de ativos ao longo da vida de uma transação. Em seguida, simula a alocação desses recebimentos aos diversos passivos do emissor, com base na prioridade de pagamentos pela estrutura da transação.

Multi-Asset Cash Flow Model

Adequação de Dados

Fontes Substancialmente Relevantes

A Fitch recebeu informações demográficas e de performance da carteira da iCred, referentes ao período de dezembro de 2022 a setembro de 2024, fornecidas pela companhia. A agência também recebeu detalhes da carteira securitizada, com data de corte em setembro de 2024.

Além dessas informações, a agência recebeu a minuta de documentos legais referentes à oferta, que inclui o regulamento do fundo, os contratos de endosso, os contratos de prestação de serviço, o contrato global de derivativos e a opinião legal dos advogados.

A Fitch considera as informações recebidas suficientes e adequadas para a avaliação da emissão das cotas.

Monitoramento

A Fitch acompanhará o desempenho da operação de forma contínua, até seu vencimento final. Este acompanhamento visa assegurar que o rating continue refletindo, de forma apropriada, o perfil de risco da emissão. Para realizar o acompanhamento, a agência espera receber informações relacionadas a faixas de atraso da carteira, abertura da carteira securitizada, além das informações presentes no relatório fornecido pelo administrador.

A Fitch receberá regularmente relatórios sobre o desempenho do lastro cedido à operação. Essas informações serão fornecidas pelas partes da transação e analisadas mensalmente pela equipe da agência. A transação passará por revisão completa anualmente ou a qualquer momento em que ocorrer um fato relevante relacionado à operação.

Os detalhes sobre o desempenho desta transação estarão disponíveis na área de monitoramento de Finanças Estruturadas, no website da Fitch.

Anexo 1: Originação e *Servicing*

iCred Soluções Financeiras S.A.

A iCred, fundada em 2022, é uma fintech especializada em prover soluções digitais de crédito por meio da originação de empréstimos consignados dedutíveis do INSS e do FGTS. A empresa tem como objetivo originar empréstimos consignados através de intermediários, utilizando correspondentes bancários, e desde sua fundação já originou mais de BRL700 milhões em empréstimos do INSS e mais de BRL800 milhões em empréstimos garantidos por saque-aniversário do FGTS.

A iCred é responsável por estabelecer diretrizes de crédito, prospectar clientes por meio de sua plataforma digital, conduzir a subscrição de empréstimos e promover comunicações contínuas com os mutuários.

Originação

O processo de originação da iCred é realizado principalmente por meio de correspondentes bancários distribuídos pelo país. O cliente também pode usar um link de autocontratação. O aplicativo desenvolvido pela iCred é destinado a esses agentes comerciais, que têm acesso aos clientes finais e enviam as informações das propostas de contratação para a iCred, que analisa e libera o crédito de maneira totalmente digital e automatizada.

A iCred disponibiliza aos correspondentes de vendas um *script* operacional que apresenta regras para a originação do produto, margens disponíveis, limites e prazos, taxa de juros e a documentação necessária. A consulta, controle e bloqueio de margem são realizadas na Dataprev.

Com essas informações, a iCred pode fazer propostas de valores e taxas e enviar à QI SCD a solicitação de geração da CCB com as características escolhidas pelo cliente. Após gravar a proposta, o cliente recebe um link de assinatura eletrônica via WhatsApp/SMS, que requer validação por meio do CPF; a proposta de contrato é exibida na tela do dispositivo móvel. O processo é concluído com biometria facial ao vivo e captura de documento de identidade em tempo real. Após verificar a elegibilidade do cliente e assegurar que não há indicativo de fraude, o crédito é concedido.

Cobrança

Mensalmente, o INSS deduz o valor da parcela do benefício a ser pago ao beneficiário, e a Dataprev paga o lastro dos créditos diretamente em uma conta vinculada à QI SCD. Em caso de cassação do benefício ou redução de margem consignável, a iCred buscará readequar a margem e, se necessário, adotará outras medidas para garantir o recebimento.

Dada a natureza dos créditos, em que a inadimplência está relacionada a mortalidade, a iCred não possui um time focado em cobrança, mas acompanha os empréstimos inadimplidos mensalmente em seu controle de informações. A Fitch considera as atividades de cobrança da iCred satisfatórias.

A presente publicação não é um relatório de classificação de risco de crédito para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 9/20.

STATUS DE SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para obter informações sobre o status de solicitação dos ratings incluídos neste relatório, consulte o status de solicitação disponível na página de sumário da entidade relevante no website da Fitch Ratings.

Para obter informações sobre o status de participação no processo de rating de um emissor listado neste relatório, consulte o comunicado de ação de rating mais recente para o emissor relevante, disponível no website da Fitch Ratings.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito de NRSROs são listas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (ver https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2025 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.